

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2026
DISPENSA Nº 006/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança automática de pedágios em rodovias estaduais e federais, por meio de sistema de etiqueta eletrônica (tag), para 03 (três) veículos oficiais da fundação educacional do município de ASSIS – fema, na modalidade pós-paga, conforme condições e exigências estabelecidos no anexo I – termo de referência, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de R\$ 5.716,40 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para o item e fornecedor abaixo relacionado:**

Item	SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 04.088.208/0001-65 - Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, andares 17º, 18º, 19º e 26º, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902 Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor por TAG	Valor Total
1	Cobrança automática de pedágio, por sistema de etiqueta eletrônica (TAG) - Mensalidade veículos (pós paga).	36	R\$ 19,90	R\$ 716,40
2	Item não competitivo. Pedágio (valor de pedágio meramente estimativo, sendo este necessário para fins de reserva de recursos financeiros e orçamentários. Durante a execução contratual será faturado o valor real das transposições, podendo este ser maior ou menor que a estimativa da Administração, observando-se no entanto, o limite anual da contratação.	Sob demanda		R\$ 5.000,00
Total do Proponente				5.716,40

Justifica-se a escolha da contratada, por apresentar situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Global**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 11 de junho de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D553-695B-584E-6F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 11/06/2026 17:11:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D553-695B-584E-6F05>